

<b>OBJETIVO 10</b>						
PROPOR ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.						
<b>INDICADOR 10</b>						
Descrição: Taxa de metas executadas pelo MPPA visando à atuação integrada/regionalizada.						
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de metas executadas}}{\Sigma \text{ de metas programadas}} \times 100$						
PROBLEMA	Carência de estratégias institucionais que favoreçam a atuação das Promotorias de Justiça com atribuições em matéria de educação.					
GRAU DE PRIORIDADE	9					
METAS	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>				
	Quantidade de iniciativas executadas anualmente.	2018	2019	2020	2021	
		1	3	3	2	
FACILITADORES	Frederico Augusto de Morais Freire e Adriana de Lourdes Mota Simões Colares					
EXECUTORES	Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional					
<b>INICIATIVAS</b>						
1. Elaboração de minuta de ato conjunto, a ser expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça e pela Corregedoria-Geral, com o objetivo de priorizar a atuação extrajudicial dos Promotores de Justiça com atribuição na área da educação.						
2. Proposição aos órgãos da Administração Superior de expedição de ato regulamentando a atuação integrada de Promotores de Justiça.						
3. Elaboração de minuta de resolução para definição de estratégia de atuação regionalizada em matéria de educação.						
4. Elaboração de proposta de evento para apresentação das experiências exitosas de outros Ministérios Públicos quanto à atuação regionalizada;						
5. Proposição de formulação do Plano de Comunicação Estratégica e do Plano de Aprimoramento Funcional que contemple a defesa da educação, com foco na fiscalização dos recursos.						
6. Elaboração de manual de atuação em defesa da educação.						
7. Proposição de criação/transformação de cargos especializados.						
8. Revisão das atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça para a defesa da educação.						
9. Apresentação de proposta de ampliação do corpo técnico das regiões administrativas para apoio dos Promotores de Justiça com atribuições em matéria de educação.						

<b>OBJETIVO 11</b>						
FOMENTAR O ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.						
<b>INDICADOR 11</b>						
Descrição: Taxa de municípios em que o MPPA atua para o atendimento da necessidade de recursos materiais para uma educação de qualidade.						
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de municípios em que o MPPA atua para o atendimento das instituições de ensino}}{100} \times \Sigma \text{ de municípios do Estado do Pará}$						
PROBLEMA	Inexistência e/ou deficiência de insumos e equipamentos para atender às modalidades de educação, em especial a educação inclusiva.					
GRAU DE PRIORIDADE	10					
METAS	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>				
	Percentual de municípios nos quais o MPPA executa iniciativas para o cumprimento das metas.	2018	2019	2020	2021	
		15%	30%	45%	60%	
FACILITADORES	Nadilson Portilho Gomes, Regiane Brito Coelho Ozanam e Mariela Góes Correa					
EXECUTORES	Promotores de Justiça					
<b>INICIATIVAS</b>						

1. Acompanhamento da execução dos recursos e programas existentes nas redes de ensino, bem como o atendimento das normas estabelecidas sobre as ações dos programas suplementares.
2. Participação em discussões da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, visando à implantação do Custo Aluno - Qualidade Inicial (CAQ) e do Custo Aluno - Qualidade (CAQ).
3. Expedição de instrumento para atendimento das necessidades das instituições de ensino com insumos e equipamentos.

<b>OBJETIVO 12</b>						
EXIGIR A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SANITÁRIA						
<b>INDICADOR 12</b>						
Descrição: Taxa de municípios em que o MPPA atua para promover a adequação da alimentação escolar.						
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de municípios em que o MPPA atua para promover a adequação da alimentação escolar}}{100} \times \Sigma \text{ de municípios do Estado do Pará}$						
PROBLEMA	Inexistência e/ou deficiência na qualidade, na quantidade ou no acondicionamento da alimentação escolar e existência de cantinas irregulares nas escolas.					
GRAU DE PRIORIDADE	11					
METAS	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>				
	Percentual de municípios nos quais o MPPA executa iniciativas para o cumprimento das metas.	2018	2019	2020	2021	
		15%	30%	45%	60%	
FACILITADORES	Mayanna Queiroz e Érika Menezes de Oliveira					
EXECUTORES	Promotores de Justiça					
<b>INICIATIVAS</b>						
1. Expedição de ofícios ao órgão de Vigilância Sanitária responsável, Conselho Regional de Nutrição e Conselho de Alimentação Escolar para que considerem a regularidade da oferta da alimentação escolar e o funcionamento de cantinas.						
2. Expedição de instrumento para adequação da oferta da alimentação escolar.						
3. Solicitação ao Poder Executivo de campanhas nas escolas referentes à alimentação saudável, bem como a implantação de hortas visando promover sustentabilidade em relação a alguns itens da alimentação escolar passíveis de cultivo na própria escola.						
4. Realização de reunião com gestores municipais/estadual sobre a organização/planejamento e distribuição da alimentação escolar.						
5. Fiscalização visando à garantia da previsão de recursos do orçamento do município/estado para complementação de recursos per capita destinados à alimentação escolar.						
6. Fiscalização do cumprimento do percentual legal na aquisição e oferta de produtos oriundos da agricultura familiar.						
7. Promoção de debates com gestores sobre a existência e funcionamento das cantinas nas escolas.						

<b>OBJETIVO 13</b>						
FOMENTAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE PROMOVAM A CULTURA DA PAZ E NÃO VIOLÊNCIA.						
<b>INDICADOR 13</b>						
Descrição: Taxa de municípios em que o MPPA atua para a promoção da cultura da paz e não violência nas escolas.						
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de municípios em que o MPPA atua para promover a cultura da paz e não violência}}{100} \times \Sigma \text{ de municípios do Estado do Pará}$						
PROBLEMA	Violência no ambiente interno ou externo escolar e deficiência na gestão de segurança nas escolas.					
GRAU DE PRIORIDADE	12					
METAS	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>				
	Percentual de municípios nos quais o MPPA executa iniciativas para o cumprimento das metas.	2018	2019	2020	2021	
		15%	30%	45%	60%	
FACILITADORES	Jeanne Maria Farias de Oliveira e Ely Soraya Silva Cesar					
EXECUTORES	Promotores de Justiça					
<b>INICIATIVAS</b>						